Ofício nº 253/2023/GP

Pato Branco, 12 de abril de 2023.

Prezada presidente Thania Maria Caminski Gehlen

Viemos através deste encaminhar memorando 10.075/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com impedimento técnico a emenda impositiva individual nº 85/2022.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7194-99C9-BB5F-8CA4 e informe o código 7194-99C9-BB5F-8CA4

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 10.075/2023

De: Maristela C. - PROJ - EMENDAS IMPOSITIVAS

Para: SAF - Secretaria de Administração e Finanças - A/C Alaxendro P.

Data: 12/04/2023 às 08:11:28

Setores envolvidos:

SAF, PROJ - EMENDAS IMPOSITIVAS

IMPEDIMENTO TÉCNICO - EMENDA INDIVIDUAL 85

IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 85 AUTORIA VEREADORA MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

Prezada Vereadora,

Em atenção à Emenda Impositiva Individual nº 85, que tem como objeto a aquisição de veículo pelo Município, a ser cedido à Delegacia da Mulher de Pato Branco, informamos que:
De acordo com o art. 144 da Constituição Federal, cabe aos estados e à união a instituição e a manutenção dos órgãos de segurança pública, elencados nos incisos I a VI do caput do artigo, incluindo a Polícia Civil.
Conforme previsto no § 8º do referido dispositivo, aos municípios cabe apenas a manutenção das guardas municipais, quando houver.
Nesse sentido, a presente emenda apresenta vício de inconstitucionalidade, incorrendo em impedimento de ordem técnica, nos termos do § 13 do art. 166 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

_

Maristela Chociai
Projetos

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO DAL PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D925-9AC1-BB09-8C04 e informe o código D925-9AC1-BB09-8C04

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D925-5AE1-70D9-6F04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA (CPF 835.XXX.XXX-00) em 12/04/2023 11:34:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D925-5AE1-70D9-6F04

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7194-99C9-BB5F-8CA4 e informe o código 7194-99C9-BB5F-8CA4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7194-99C9-BB5F-8CA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 12/04/2023 16:56:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7194-99C9-BB5F-8CA4